

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
CELETISTA
EDITAL Nº 002/2014**

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE (FAPESE), pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, estabelecida na Rua Lagarto, nº 952, nesta Capital, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, neste ato representada pelo **Coordenador do Projeto Maestro Ion Fábio Bressan RG nº 9033354649, CPF nº 357.678.630-91**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para provimento de vagas em Regime Celetista, para desenvolverem suas atividades no âmbito do Projeto Orquestra Sinfônica Jovem de Aracaju, de acordo com as condições definidas neste edital.

CONDIÇÕES PRELIMINARES

1 - A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL.

2 - A FAPESE não se responsabilizará por inscrições via correio eletrônico não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos currículos.

3 - O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da fundação (www.fapese.org.br), de acordo com cronograma do EDITAL Nº 002/2014.

4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso.

5 - Havendo necessidade do Projeto e disponibilidade de vaga, os candidatos que constarem no cadastro reserva poderão ser contratados em outras categorias (Músico I, Músico II ou Músico III) ou na mesma categoria, em instrumento diverso ou não, desde que não haja cadastro de reserva no instrumento da categoria que o Projeto necessitar, a critério do Coordenador.

6 - O candidato, no ato da inscrição, declara, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de:

- a) servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações;
- b) ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas;
- c) funcionário, celetista, prestador de serviços ou bolsista, que atue na Instituição Apoiada.

I – Da quantidade de vagas:

- 01 (uma) vaga ao cargo de Músico Categoria IV
- Não há limite para vagas no cadastro de reserva

II – Das atribuições do cargo:

O candidato aprovado deverá desempenhar as funções práticas e teóricas da área musical, colaborando nas atividades gerais da administração do projeto quando solicitados, ministrando aulas, participando das reuniões administrativas, ensaios, concertos, aulas, organização do arquivo de partituras e outras atividades pertinentes e cooperar para o bom funcionamento do projeto.

III– Das condições do Contrato de trabalho:

- Duração do Contrato: 12 dias de experiência, podendo ser prorrogado até 90 dias, à luz do disposto na lei trabalhista. Ao fim do contrato de experiência, poderá se tornar por prazo indeterminado a critério da Contratante.
- Valor da remuneração: R\$ 700,00 mensal
- Horário do trabalho: conforme a necessidade da FAPESE, podendo ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno em dias úteis ou não úteis, sendo respeitada a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, devendo ser realizado preferencialmente:

Segunda	das 14:00 às 17:00
Terça	das 14:00 às 18:00
Quarta	das 14:00 às 18:00
Quinta	das 14:00 às 17:00
Sexta	das 14:00 às 17:00
Sábado	das 09:00 às 12:00

- Carga horária Semanal: 20 horas
- Local do exercício das atividades: Município de Aracaju

IMPORTANTE: Os aprovados no presente certame, após convocação, deverão comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE e apresentar toda documentação exigida pela fundação. Em momento posterior, serão encaminhados para avaliação médica admissional.

Somente os candidatos que apresentarem toda documentação e forem considerados aptos nos exames médicos admissionais poderão ser contratados em regime celetista.

Em caso de desistência após convocação, o candidato deve formalizar seu pedido no prazo de 05 dias úteis no endereço de inscrição.

IV - Pré-requisitos para os candidatos:

- Poderão inscrever-se no processo de seleção os brasileiros natos ou naturalizados que tenham 18 anos ou mais, completados até a data da convocação, e os menores de idade emancipados na forma da lei.
- Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida no edital;
- Comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE.

V - Critérios e meios de avaliação:

As provas ocorrerão na sala da DIMAC, localizada no segundo andar, nos fundos do prédio do CULTART na Av. Ivo do Prado 612, bairro São José, Aracaju, com início previsto para as 09 horas. Os candidatos deverão apresentar-se no local das provas com 30 minutos de antecedência aonde será realizado o sorteio para estabelecer a ordem de ingresso dos

candidatos para a realização das provas. Os candidatos deverão portar o mesmo documento de identificação utilizado para a inscrição.

A avaliação será realizada da seguinte forma:

I -prova prática aonde o candidato deverá tocar qualquer instrumento musical, com repertório de livre escolha, duração de até 5 minutos, sem acompanhamento musical, podendo a banca interromper a apresentação a qualquer momento. A FAPese não fornecerá qualquer instrumento musical para a realização da prova referida, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato levar consigo o material que pretende usar na sua apresentação. Na prova serão avaliados os itens de RITMO com nota máxima de 1,5 (um ponto e meio), AFINAÇÃO com nota máxima de 1,5 (um ponto e meio) e MUSICALIDADE com nota máxima de 2 (dois pontos).

II -prova prática de domínio do programa de escrita musical Sibelius tem como objetivo avaliar a capacidade do candidato como copista musical e editor de partituras. O candidato terá até 5 minutos para copiar uma partitura musical apresentada pela banca examinadora no momento da prova, podendo a banca interromper a apresentação a qualquer instante se julgar necessário. Será fornecido o computador com o programa musical Sibelius para a aplicação da prova. Serão avaliados nesta prova os itens de RAPIDEZ com nota máxima de 2 (dois pontos) e PRECISÃO EM RELAÇÃO AO ORIGINAL com nota máxima de 3 (três pontos).

- a NOTA FINAL terá pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez), resultante da soma simples da pontuação de todos os itens das duas provas. Será aprovado o candidato que obtiver em sua NOTA FINAL a pontuação igual ou maior que 7 (sete). Em caso de empate, será convocado o candidato com maior idade.

- a comissão examinadora será composta pelo maestro Ion Bressan e outros 2 músicos de notório saber musical.

VI – Dos Recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das etapas do Processo Seletivo deverá formalizá-lo, até 02 dias úteis após divulgado o resultado, na Secretaria da FAPese, no seguinte endereço: Rua Lagarto nº 952, Bairro Centro, Aracaju/SE-CEP 49.010-390.

VII - CRONOGRAMA do Processo Seletivo Simplificado:

a) DAS INSCRIÇÕES:

- **Forma e Data:** enviar e-mail para o endereço eletrônico dimac.ufs@gmail.com de 20 a 21 de janeiro de 2014, com os seguintes dados:

- nome completo
- data de nascimento
- cópia nítida do documento de identidade (RG)
- para qual vaga pretende concorrer

- **Local da Prova:** sala da DIMAC, localizada no segundo andar, nos fundos do prédio do CULTART na Av. Ivo do Prado 612, bairro São José, Aracaju, Período/Horário: início previsto para as 09 horas. Os candidatos deverão apresentar-se no local das provas com 30 minutos de antecedência a onde será realizado o sorteio para estabelecer a ordem de ingresso dos candidatos para a realização das provas. Os candidatos deverão portar o mesmo documento de identificação utilizado para a inscrição.
- b) **DIA DA PROVA:** 22 de janeiro de 2014.
- c) **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** 23 de janeiro de 2014.
- d) **PRAZO DE RECURSOS:** de 24 a 27 de janeiro.
- e) **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:** 29 de janeiro de 2014.

VIII – PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até fim da vigência do projeto.

(o original encontra-se assinado)

Ion Fábio Bressan
Coordenador do Projeto